



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS
JUNTOS, CONSTRUÍMOS O AMANHÃ

EMENDA IMPOSITIVA Nº ____/2025
Projeto de Lei nº 152/2025
Autoria: Vereador Ronaldo Luiz dos Santos

Emenda Individual ao Projeto de Lei nº 152/2025, que Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2026, e determina outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS APROVA nos termos do artigo 143-A da Lei Orgânico do Município a presente Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 152/2025, que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2026, e determina outras providências",

Art. 1º Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei nº 152/2025, que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2026, a seguinte programação para ação na área de Saúde Pública:

EMENDA IMPOSITIVA		
SERVIÇO:	UNIDADE:	Valor R\$
Manutenção dos serviços de Promoção à Saúde das Pessoas com Deficiência Intelectual, Múltipla ou com Transtornos Globais do Desenvolvimento, realizado pela APAE - inscrita no CNPJ Nº 54.703.545/0001-93.	0808 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Dotação: 10.845.0004.0012 AÇÕES INTEGRADAS E ARTICULADAS EM PARCERIA COM ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA EM SAÚDE.	171.144,63
		TOTAL R\$171.144,63

Art. 2º A despesa programada no artigo anterior será custeada com crédito do orçamento, consignado no Anexo V - Programa de Trabalho, sob a seguinte classificação:

Poder: 02 - EXECUTIVO

Órgão: 0800 - Secretaria Municipal de Saúde

UO: 0808 - Fundo Municipal de Saúde

10.122.0002.2005 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO

ADMINISTRATIVO

VALOR R\$171.144,63

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar essa Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4º Essa Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara, em 10 de dezembro de 2025.

Ronaldo Luiz dos Santos
- Vereador Propositor -